



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 25 de abril de 2016

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 15606/2016.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 015/2016.

CREDOR: TALAGAÇO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.

CNPJ/MF N.º: 05.149.008/0001-38.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO "TALAGAÇO" PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR NA PRAÇA DA CASA DA CULTURA.

VALOR: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO E 50% EM ATÉ 05(CINCO) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DO EVENTO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4750-11.003.12.122.1201.2077.3390.3900-104.

Fica inexistível a licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25 inciso III da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 DE ABRIL DE 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Danielle Vieira Kuna designada conforme Decreto n.º. 22.661 de 11 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

1 – Adjudicar os itens da presente licitação nestes termos:

- Processo n.º 13876/2016
- Pregão presencial n.º 23/2016
- Data da adjudicação: 20/04/2016
- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO B S-500

**EMPRESA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
COTA PRINCIPAL**

Item	Produto / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário
1	GASOLINA COMUM TIPO "C" UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVO; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	L	180.000	3,28

### COTA RESERVADA

Item	Produto / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário
1	GASOLINA COMUM TIPO "C" UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVO; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	L	60.000	3,28

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: 787.200,00 (Setecentos e oitenta e sete mil e duzentos reais)**

**EMPRESA: AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA  
COTA PRINCIPAL**

Item	Produto / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário
1	ÓLEO DIESEL B S500 ADITIVADO; UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVO. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	L	375.000	2,48

### COTA RESERVADA

Item	Produto / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário
1	ÓLEO DIESEL B S500 ADITIVADO; UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVO. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	L	125.000	2,48

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: 1.240.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta mil reais)**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 20 de abril de 2016

Danielle Vieira Kuna  
Pregoeira

## PORTARIA N.º 35/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor FRANCISCO VIANA DE ASSIS,

ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 07 de dezembro/13 a 06 de dezembro/14, o período de gozo será de 21 de abril a 30 de abril de 2016.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de abril de 2016.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 36/16

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR "RECESSO" na Câmara Municipal de Telêmaco Borba no dia 22 de abril de 2016, em virtude do feriado de Tiradentes.

ARTIGO 2º - A portaria não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de abril de 2016.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## EDITAL DO RESULTADO PARA O PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 01/2016

01/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS GIBSON**, Prefeito Municipal, o qual através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.559 de 30 de agosto de 2006 e Lei Municipal n.º 1.696 de 26 de novembro de 2008, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito:

**1. DIVULGA** de acordo com Anexo Único o Edital do Resultado para o Processo Classificatório do Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 01/2016.

Telêmaco Borba, 25 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

Irineu Gobo Filho  
Secretaria Municipal da Administração

Luciano Alves da Costa  
Divisão de Recursos Humanos

### ANEXO ÚNICO

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
Classificação	ESTUDANTE	NOTA
1º	DINATÂM ALEM PINTO	8.57
2º	IGOR ANDREY SILVA	7.85
3º	VANESSA GURGEL FERREIRA	7.85
4º	ISABELI BUENO DE CAMARGO	7.85
5º	ANA JÉSSICA FERNANDES	6.42
6º	LETÍCIA LOPES DE SÁ	5.71
7º	DANIELLA RAYANE ZANI DE FREITAS	5.71
8º	MARIA ISABELLE DE OLIVEIRA	5.71
9º	LUANA MAZUCO	5.71
10º	ANA CLAUDIA SILVA PASSETTI	5.00
11º	MIRIAN SILVA DE SOUZA	5.00
12º	NATHAN GUILHERME PRESTES	5.00
Não classificado	JOYCE KATRINE LEMES	3.57
Não classificado	KEILA CORDEIRO	3.57

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



Não classificado	FERNANDA DINIZ CASTANHA	2.14
Ausente	BEATRIZ DA SILVA	-
Ausente	CAMILLY LAÍS ANTUNES BETIM	-
Ausente	DANIELLE SANTOS	-
Ausente	DANILO BONIN DOS SANTOS	-
Ausente	DOUGLAS DA SILVA KAUS	-
Ausente	ELISAMA CRISTINA GONÇALVES	-
Ausente	HELLEN CAROLINE DA ROSA	-
Ausente	JENIFER DINIZ CASTANHA SOARES	-
Ausente	JENNIFER STELLE DE MIRANDA	-
Ausente	JOCASTIA ANA ROSA SANTOS	-
Ausente	JOSEIDE DE FATIMA MORAIS	-
Ausente	LEISIANA CAROLINE DE ARAÚJO	-
Ausente	NATÁLIA MATEUS CLZIONOSKI	-
Ausente	PRISCILA GOMES DA SILVA	-
Ausente	RODRIGO AUGUSTO CORDEIRO DA SILVA	-
Ausente	ROSEMIRA DE FÁTIMA COSTA PEREIRA BUENO	-
Ausente	SAMARA REGINA BARRETO ROSA	-
Ausente	SHEILA CRISTINA FERNANDES	-
Ausente	SIRLEI APARECIDO BRIZOLA	-
Ausente	SYLVIA KAROLINE OLIVEIRA TEIXEIRA	-
Ausente	TAIS JANINE BISPO DA SILVA	-
Ausente	TATIANE NUNES DE AZEVEDO	-
Ausente	THAISSA SAITONE RODRIGUES	-
Ausente	YAN FELLIPE LIMA	-

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Classificação	ESTUDANTE	NOTAS
1º	NALYGIA SIBELLE NUNES	6.42
2º	RODOLFO CALZETTA	6.42
3º	MATHEUS EDUARDO DE MATOS	5.71
Ausente	GUILHERME ARAUJO PRADO	-
Ausente	JENIFER DA SILVA MENDES	-

**ENGENHARIA CIVIL**

Classificação	ESTUDANTE	NOTAS
1º	LUANA TIMOTIO TONHATO	7.85
2º	ISABELLA PEREIRA RIBAS	7.14
3º	LUCAS GABRIEL RIBEIRO OLIVEIRA	7.14
4º	MARCOS WILLIAM ANTUNES DA SILVA	5.71
6º	THAYNÁ RODRIGUES GRACIA	5.71
7º	HENRIQUE MENDES DA SILVA	5.71
8º	LETÍCIA MACHADO	5.00
Ausente	ANA PAULA DA SILVA BETIM	-
Ausente	DANIELA TAMIRES LEMOS DE SOUZA	-
Ausente	LUCAS JUNIOR DA FONSECA LUCAS	-

**DIREITO**

Classificação	ESTUDANTE	NOTAS
1º	HYAGO EMANOEL DE MORAES GOULART	8.57
2º	GRACIANE LIMA LEAL DOS SANTOS	7.14
3º	JOÃO PAULO MARTINS AIRES	7.14
4º	KETLEN MAYARA BARBOSA	7.14
5º	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	5.71
6º	BRUNA VIANA LEANDRO FERREIRA	5.00
7º	JENIFFER APARECIDA DE OLIVEIRA	5.00
8º	JÉSSICA CARLA BENTO DE SOUZA	5.00
Não classificado	ELIS MARINA FERREIRA	4.28
Ausente	ALEXANDRE ROMÃO	-
Ausente	ALINE APARECIDA DURAES	-
Ausente	BRUNA PRESTES DOS SANTOS	-
Ausente	DAVID FERREIRA GARCIA	-
Ausente	ISABELLE TEIXEIRA GUIMARÃES	-
Ausente	JOÃO ANTUNES NETO	-
Ausente	MARIA CAROLINA SIQUEIRA GABRIEL	-

**EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

Classificação	ESTUDANTE	NOTAS
1º	MICHAEL PETROTCHHELLY BUSS	5.71
2º	CRISTIANE STETISKI ALVES BUSS	5.71
3º	GUILHERME RIBEIRO BALBINO	5.00
Ausente	WILLIAN NOCERA OLIVEIRA	-

**LETRAS**

Classificação	ESTUDANTE	NOTAS
Ausente	MICHELE RIBEIRO DE ALMEIDA	-

**PEDAGOGIA**

Classificação	ESTUDANTE	NOTAS
1º	VIRGINIA ELANE DOS REIS CABRAL	8.57
2º	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	8.57
3º	SCHEILA ZIELCKE ROCHA	7.14
4º	RÔMULO AUGUSTO DE ANDRADE	6.42
5º	ANDREW PATRYCK CAMPOS DO PRADO	6.42
6º	POLYANA RIBAS PIETROCHINSKI	5.71
7º	RENATA VIEIRA DA LUZ	5.00
8º	BÁRBARA IEDDA DOS SANTOS	5.00
9º	ANA PAULA GODOY BUENO	5.00
Ausente	CARIN SILVIA PEREIRA DA SILVA	-

Ausente	DANIELE DAS DORES RIBEIRO	-
Ausente	EMANUELLE PAREDES DA SILVA	-
Ausente	FRANCIELE APARECIDA BUENO	-
Ausente	FRANCINE BUENO RODRIGUES	-
Ausente	HELEN ELOIZA DE ALMEIDA	-
Ausente	JOSIANE DE SOUZA PEREIRA	-
Ausente	KATIANE DE OLIVEIRA	-
Ausente	LUANA MARTINS CIONEK	-
Ausente	MAYARA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	-
Ausente	PRISCILA CORREA GONÇALVES	-
Ausente	REGIANE CONTI DE OLIVEIRA	-
Ausente	VERONICA DE FATIMA MENDES BETIM	-

**SERVIÇO SOCIAL**

Classificação	ESTUDANTE	NOTAS
Não classificado	CLEUZELI DE FÁTIMA RODRIGUES	4.28
Ausente	JOAO CARLOS LOPES	-
Ausente	QUÉREN GABRIELE PINTO DE FREITA	-

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Classificação	ESTUDANTE	NOTAS
1º	PAULA ANDRESSA GALVAO	7.85
2º	GRAZIELE SOUZA DO NASCIMENTO	7.14
3º	EDIVANA TAILA SCRUK	7.14
4º	JUSSARA APARECIDA NALEVAICO ALVES	6.42
5º	LARISSA KEROLYN DA SILVA LEMES	6.42
6º	SIMONE DE MORAIS	5.71
7º	DANIELE DE OLIVEIRA BARBOSA	5.71
8º	HELENA CASSIANA BORGES DOS SANTOS	5.71
9º	GLAUCIANE ALMICE DE OLIVEIRA MACHADO	5.00
Não classificado	ADRIANA APARECIDA DE LUCAS	4.28
Não classificado	ALICE APARECIDA AMARAL	4.28
Não classificado	LORRAYNE BUENO MACHADO	4.28
Ausente	ADRIEL DE CAMPOS	-
Ausente	CRISTINA PEDROSO DOS SANTOS	-
Ausente	FATIMA CORAIOLA PAULINO	-
Ausente	LAIANE KOLODA	-
Ausente	MYLENA MENDES MACHADO	-
Ausente	PAMELLA GABRIELY COLMENERO SOUZA	-
Ausente	PAOLA RAIIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	-
Ausente	TAYNARA LAÍS MACHADO DOS SANTOS	-
Ausente	THALYSSA RAMOS	-
Ausente	VINICIUS COSTA	-

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Classificação	ESTUDANTE	NOTAS
Ausente	DIEGO JUAN MACHADO DE OLIVEIRA	-
Ausente	FERNANDA IANK VIEIRA GONÇALVES	-
Ausente	IDENILSON SANTOS DE OLIVEIRA	-

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Classificação	ESTUDANTE	NOTAS
1º	GABRIEL LOPES DA SILVA	7.14
2º	MAYARA FELICIANO DE ALMEIDA	6.42
3º	TATIANE FERREIRA GONÇALVES	5.71
4º	WELLINGTON PIRES MACHADO	5.71
5º	FRANCIANE DE ALMEIDA DA SILVA BISCAIA	5.71
Não classificado	ARIANA APARECIDA FERNANDES	4.28
Não classificado	DOUGLAS SEBASTIAO RIBEIRO	3.57
Ausente	ADAIANE DE FÁTIMA LACZKOWSKI	-
Ausente	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	-

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Classificação	ESTUDANTE	NOTAS
Ausente	ANA PAULA CAMARGO BRAZ	-
Ausente	ERICSON ELI SILVA	-
Ausente	JHENIFER FRANCYNI SILVA	-
Ausente	VINICIUS COSTA	-
Ausente	WILLIAN VINICIUS CUNHA PINTO	-

**MAGISTÉRIO**

Classificação	ESTUDANTE	NOTAS
1º	ALESSANDRO PIRES MACEDO	8.9
2º	KARINA PEDROSO DA SILVA	8.8
3º	DANIELE ALMEIDA MATOS SOARES	8.4
4º	LINCON GABRIEL DOS SANTOS	7.8
5º	ANA CAROLINA SOARES	7.6
6º	MARISA CARNEIRO DE OLIVEIRA	7.5
7º	GABRIELI MACHADO GARCIA	7.4
8º	NATÁLIA MATOS TEIXEIRA	7.3
9º	BRUNA MARIA BARBOSA	6.7
10º	KEROLIN AP. DE ASSUNÇÃO	6.5
11º	ANA GABRIELA FIGUEIREDO	6.4
12º	LARISSA GOUVEIA CARNEIRO	6.0
13º	KAREN BEATRIZ DOS SANTOS	5.6
14º	ANA PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	5.2
15º	RENAN VIDAL DA SILVA	5.1
16º	LOHAYNE SINTRA LIGOSKI BETIM	5.0



Não classificado	LORIANY ESTEFFANY CARNEIRO	4,8
Não classificado	AMANDA MARTINS	4,5
Não classificado	MAYNARA RODRIGUES PERES	4,2
Não classificado	TAYNARA VIEIRA LOPES	4,1
Não classificado	ROSANA PEDROSO	3,9
Não classificado	EVELLYN C. DE SOUZA	3,3
Não classificado	RAFAELA CAMARGO SOUZA	3,0
Não classificado	TAYNÁ DO PRADO BUENO	2,9
Não classificado	BRUNA M. RODRIGUES	2,4
Não classificado	VITÓRIA PERES DA SILVA	2,1
Não classificado	ANDRESSA FERREIRA DE ALMEIDA	0,3
Ausente	AROLDETE SOARES DE ALMEIDA SILVA	-
Ausente	INOMIS VANJURA	-
Ausente	JESSICA HELENA DE CAMARGO SENA	-
Ausente	KARINE DOS SANTOS PEDROSO	-
Ausente	KARLA POLLYANA SOUTA	-
MAGISTÉRIO		
Classificação	ESTUDANTE	NOTAS
Ausente	LUANA CAROLINA ZANCHELLI LEMES	-
Ausente	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LUZ	-
Ausente	TANARA MICHELE BELTER	-
Ausente	WESLEY BATISTA PITON	-

**DECRETO N.º 23002, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora Francieli Aparecida Fortes, matrícula nº 9850, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada na PSF – Vila Izabel, do Programa Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 06 de abril de 2016 à 03 de agosto de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3471/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 23003, DE 20 DE ABRIL 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora Neuza Nascimento Lemes Pinheiro, matrícula nº 6598, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal D. Fabiano Braga Cortes - CC, na Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 11 de abril de 2016 à 10 de julho de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2746/2016

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de Abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 23004, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA ao servidor ACIR FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 7760, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Artífice Obras Serv. Públicos/Amador, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Pavimentação e Maquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de Abril de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3125/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de Abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 23005, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor JOAQUIM ALVES, matrícula nº 7818, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Obras Serv. Públicos, lotado na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos - SMOSP, no período de 14 de março de 2016 a 28 de março de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3126/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de Abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 23006, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora JOELMA DE ALMEIDA CORDEIRO, matrícula nº 9560, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal D. Péricles Pacheco da Silva, do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 16 de março de 2016 a 30 de março de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3065/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 23009, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelar
1	DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	10282	ESC. MUN. DOM BOSCO	08/04/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 23010, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada símbolo F-16, denominada Encarregado de Serviço I, da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Mat.	Função	Nomeação
01	GEOVANILDA DA SILVA	9067	COORDENADORA S.O.S (SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS)	01/04/2016
02	FERNANDA SCHAMBAKLER	10010	COORDENADORA CRAS RIO ALEGRE	01/04/2016
03	FERNANDA THAIS DE CARVALHO	9841	COORDENADORA CRAS MONTE ALEGRE	01/04/2016
04	ROBERTA DE PAULA FERREIRA	10473	COORDENADORA CRAS CIDADE NOVA	01/04/2016

Art. 2º Revoga-se o decreto nº 22999, de 20 de abril de 2016 e revogam-se as demais disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito


**DECRETO N.º 23007, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR o anexo do DECRETO N.º 20662, de 30 de janeiro de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

DE:

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	1º	LEANDRO DE BESSA LAGES	Medicina	6	01/2013	NÃO COMPARECEU
2	2º	JOICE DAYANE TAVARES	Medicina	6	01/2013	NÃO COMPARECEU
3	1º	PATRICK THUILLIER BRIANESE	Medicina	6	01/2013	NÃO COMPARECEU

PARÁ:

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	1º	LEANDRO DE BESSA LAGES	Medicina	6	01/2013	NÃO COMPARECEU
2	2º	JOICE DAYANE TAVARES	Medicina	6	01/2013	NÃO COMPARECEU
3	1º	PATRICK THUILLIER BRIANESE	Magarefe	6	01/2013	NÃO COMPARECEU

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**DECRETO N.º 23008, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição Estadual,

**DECRETA**

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º do Decreto Municipal n.º 20841 de 03 de abril de 2014, conforme abaixo:

De:

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	NÍVEL	CLASSE/ NÍVEL VENC.	DATA_NOMEAÇÃO
1	10203	CHISTOPHER IAROSZ	Educador Social - Masculino	6	01/2013	24/03/2014
2	7829	LUIZ CARLOS FERREIRA	Magarefe	6	01/2013	24/03/2014

Para:

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	NÍVEL	CLASSE/ NÍVEL VENC.	DATA_NOMEAÇÃO
1	10202	CHISTOPHER IAROSZ	Educador Social - Masculino	6	01/2013	24/03/2014
2	7829	LUIZ CARLOS FERREIRA	Magarefe	6	01/2013	24/03/2014

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
 Pregão N.º 16/2016  
 PROTOCOLO N.º 7589/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

H.A. ERBE & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Cobertor de casal nas seguintes especificações mínimas: Nas medidas 1,80 x 2,10 metros; Com bordas acetinada; Borda com 4 cm; Antialérgico; Macio; Composição: 65% poliéster, 10% algodão, 5% viscose, 5% polipropileno, 15% acrílico. Cores sortidas.	GUARATINGUETÁ/BOA NOITE	UN	500	35,10	17.550,00
TOTAL							17.550,00

**VALOR TOTAL: 17.550,00**

Telêmaco Borba, 15 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**PORTARIA N.º 013/2016-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

**RESOLVE**

Art. 1º DETERMINAR a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 003679/2016, incumbindo a Comissão Especial, designada pela Portaria n.º 001/2016-SMS de 15 de janeiro de 2016, para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-

-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da presente data, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de abril de 2016.

Cláudio de Souza  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto 1640/2013



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão N.º 13/2016  
PROTOCOLO N.º 5962/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Arquivo deslizante mecânico nas seguintes especificações mínimas: Conjunto composto por 4 módulos sendo: 3 módulos intermediários duplos deslizantes nas dimensões externas (LxAxP) 840x2127x1140mm; 1 módulo terminal deslizante nas dimensões externas (LxAxP) 445x2127x1140mm; 9,35 metros trilhos com garras de segurança fixados direto no piso; 2 pontleiras metálicas para trilho final de curso; 1 trava mecânica do conjunto com 2 chaves tetra; 42 suportes com varão maciço para pastas pendulares; 3 perfil de borracha preto com canaleta nas dimensões (LxA) 50x2190mm; 7 porta etiqueta em acrílico nas dimensões 200x85x2mm; 1.) Especificações técnicas dos materiais 1.1) Características gerais: 1.1.1) Sistema de Arquivamento e Armazenamento composto por: módulos constituídos por quadros (estrutura) confeccionados em chapa de aço dobrada, espessura mínima de 1,5 mm recebendo pintura epóxi-pó na cor Cinza Claro, com furos oitavados a cada 25,37 mm, permitindo ajustes de altura dos componentes internos, por sistema de encaixe, dispensando o uso de ferramentas; constituído também de painéis frontais, superior e inferior em chapa de aço dobrado, espessura mínima de 0,9 mm, recebendo pintura epóxi-pó na cor Prata Strato, com detalhes em baixo relevo em repuxo circular com diâmetro de 12 mm, devendo ser composto também por painel central intermediário em poliuretano rígido estrutural para inspeção frontal cor grafite, e volante em resina poliéster reforçado com fibra de vidro, similar ou equivalente, com diâmetro mínimo de 235 mm, cor alumínio, com um manípulo em poliuretano cor grafite, para movimentação do arquivo. 1.1.2) O deslocamento para manuseio deverá ser realizado sobre trilhos ergonômicos em forma de "W" com dupla garra de segurança em toda a sua extensão que deverão ser instalados diretamente sobre o piso. 1.1.3) Toda a estrutura do Arquivo e seus componentes deverão ser protegidos por tratamento antiferruginoso através de processos de fosfatização, por imersão com no mínimo 08 banhos e pintura à base de resina epóxi-pó, por processo eletrostático na cor cinza claro, semifosco e painéis frontais superior e inferior cor Prata Strato, acrescido de uma camada de verniz. As cores poderão sofrer alteração a critério e aprovação do contratante. 1.2) Estrutura modular: 1.2.1) Módulos -Os módulos deverão ser confeccionados em chapa de aço dobrado. O conjunto de módulos de movimentação deve ser testado quanto a sua resistência à carga vertical e horizontal, em força compatível com a utilização total dos espaços de armazenamento. 1.2.2) Colunas -As colunas deverão ser confeccionados em chapa de aço, em formato estrutural U, com no mínimo 28 mm de largura e chapa de no mínimo 1,5 mm de espessura, com sistema oitavado para encaixe dos componentes internos a cada 25,37 mm através de pinos de aço, respeitada a caracterização dos módulos indicados no projeto. As colunas deverão possuir sistema de fixação ao módulo por meio de parafusos. 1.3) Conjunto de movimentação dos arquivos deslizantes: 1.3.1) Eixos de Transmissão -Produzidos em aço carbono SAE1045 maciço e inteiriço com diâmetro mínimo de 20 mm, fixados aos mancais da roda e engatados pela sobreposição das pontas em formato meia cana, estabilizados com luvas de aço usinado, fixadas através de parafuso, a fim de evitar ruptura por torções. 1.3.2) Rodas / Rolamentos -Macaças e usadas em ferro fundido diâmetro externo 118 mm e espessura 30 mm com canal para perfeito encaixe aos trilhos, fixadas ao eixo por chavetas e buchas compensadoras, e sustentadas por eixos e mancais, com formato central meia cana para perfeito encaixe e estabilidade no trilho de modo a evitar que o arquivo saia do curso e do seu alinhamento. O formato central deve proporcionar duas abas de guia da roda, gerando assim maior resistência ao conjunto. Os rolamentos deverão ser rígidos, de esferas, blindados, de modo a não requerer lubrificação. 1.3.3) Carros ou Bases Deslizantes (Corpo simples e duplo) -Produzidos em chapa de aço dobrada a frio com travessas de sustentação das rodas soldadas aos perfis laterais em aço com espessura mínima de 1,85 mm. Estruturado em perfis frontais em aço com espessura mínima de 1,52 mm e perfis laterais em aço com espessura mínima de 1,5 mm. Este é responsável pela sustentação da estrutura do arquivo e movimentação dos corpos compostos por: rodas, travessas de sustentação das rodas, eixos e mancais. 1.3.4) Conjunto de Mancal e Roda / Carro ou Base Deslizante - Parte integrante do carro ou base deslizante deverá ser composta por rodas de ferro fundido e usinado, travessa de sustentação das rodas, eixos em aço treifado SAE1045 e mancais em ferro fundido e usinado com rolamento, superfície cônica, diâmetro interno de 20 mm e sistema único auto-compensante que em caso de desníveis, protege o sistema e acomoda o arquivo (Peso) distribuído sobre as rodas. O conjunto de travessas, mancais e rodas deve ser composto por: 04 travessas, 04 rodas, 08 mancais e 08 rolamentos que juntos deverão possuir capacidade para suportar carga mínima conforme solicitado. 1.3.5) Redução e Transmissão -A transmissão deverá ser realizada através de um sistema de dupla redução, constituído de engrenagens e correntes de aço com as seguintes características construtivas e dimensionais: Engrenagem de aço primária com espessura de 7,2 mm, acoplada ao eixo do volante; Engrenagem de aço secundária com espessura de 7,2 mm, tracionada pela engrenagem primária, através de uma corrente de aço ASA 40 com passo de ½"; Engrenagem de aço intermediária com espessura de 7,2 mm acoplada e acionada pelo eixo central; Engrenagem de aço de tração do carro com espessura de 7,2 mm, acionada pela engrenagem intermediária. 1.3.6) Volante -Produzido em resina poliéster reforçado com fibra de vidro (ou material similar equivalente), com diâmetro mínimo de 235 mm, cor alumínio com um manípulo em poliuretano ou aço cor grafite, para movimentação do arquivo. No centro deste volante deverá haver trava individual com identificação das posições de travamento / liberação, que deve ser acionada pelo usuário para travar o corpo ao final da abertura do vão de consulta e liberação após o seu uso, impedindo assim, acidentes com outros usuários. 1.3.7) Trilhos do piso - Confeccionados em chapa de aço, com espessura mínima de 1,85 mm e largura de 122 mm e perfil de aço treifado em meia-cana com diâmetro de 25 mm. Este deve receber tratamento superficial através de banhos químicos a base de zinco (zincagem). Os trilhos têm a finalidade de apoio e deslocamento das rodas dos corpos para movimentação do arquivo e deverão ser dotados de dupla garra de segurança em toda sua extensão, de modo a evitar acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos. 1.4) Componentes internos: 1.4.1) Gerais -Os componentes internos como prateleiras, gavetas, quadros corrediços para pastas suspensas, quadro de lanças para projetos, etc., devem ser confeccionados em chapa de aço dobrada e espessuras dimensionadas para cada componente. Tais componentes deverão ser fixados à estrutura do arquivo e reguláveis através de sistema de encaixe por pinos de aço (carretéis) a cada 25,37 mm, dispensando uso de ferramentas e permitindo a regulagem pelo próprio usuário. 1.4.2) Base dos módulos (função) -Confeccionado em chapa de aço dobrada, com espessura mínima de 0,76 mm e projetada estruturalmente como base (função) dos carros nos módulos dos arquivos. 1.4.3) Porta Pasta Pendular - Confeccionado em aço com dois varões de perfil tubular com diâmetro até 13 mm de altura e 9 mm de largura com 2,2 mm de espessura de parede, sem reforços intermediários, com curvatura contra-flecha máxima central de 12mm na direção da altura, fixados a estrutura através de suportes com sistema de encaixe dispensando o uso de ferramentas e com capacidade para suportar até 100 Kg com deflexão máxima com massa de até 45 mm. Testado e certificado pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT) ou qualquer outra entidade competente da iniciativa privada ou pública acreditada pelo INMETRO. 1.4.4) 500 unidades de pasta suspensa, cartão marmorizado tipo timbó, gramatura de 420g/m², cor castanho, varão metálico com pontleiras de plástico, bainha do varão fixada por ilhoses, com visor acetato ou acrílico transparente, etiqueta de identificação micro-serilhadas, com grampo plástico, lombada de 5 cm, dimensões (AxL) 235x370mm, timbó de 0,35. 2.) Componentes externos: 2.1) Painel Frontal -Superior e inferior cor prata Strato, acrescido de uma camada de verniz, produzido em chapa de aço dobrado com cantos arredondados, com espessura mínima de 0,9 mm, pintura epóxi-pó, com detalhes em baixo relevo em repuxo circular com diâmetro aproximado de 12 mm, composto também por um painel central intermediário em poliuretano rígido estrutural removível para inspeção frontal cor grafite e volante em poliéster reforçado com fibra de vidro, com diâmetro mínimo de 235mm cor alumínio, com um manípulo em poliuretano cor grafite, para movimentação do arquivo. 2.2) Porta Etiquetas -Sistema de Identificação de Conteúdos -Deverá ser confeccionado em PVC ou acrílico com visor translúcido, fixado nos painéis frontais para identificação do conteúdo dos mesmos. Serão admitidos sistemas alternativos de identificação, desde que atendam a aspectos de funcionalidade próprios da identificação. 3.) Tratamento antiferruginoso e pintura das chapas metálicas: 3.1) A estrutura do arquivo e seus componentes confeccionados em chapa de aço deverão ser protegidos por tratamento antiferruginoso através de processo contínuo passando por um tratamento decapante e fosfatizante por imersão através de 08 banhos e após sua secagem deve seguir para uma cabine de pintura a base de resina epóxi-pó, por processo eletrostático na cor a ser definida. A licitante vencedora deverá apresentar certificação junto à ABNT, ou outra entidade acreditada pelo INMETRO, do processo de preparação (fosfatização) e pintura das superfícies metálicas por processo eletrostático, comprovando o atendimento dos critérios estabelecidos pelas normas NBR 5770, 8094, 9209 e 14951, atestando os requisitos de qualidade esperados por esta Administração. 4.) Dos sistemas de travamento: 4.1) Trava geral -O produto ofertado deverá dispor de sistema de trava geral que permita o travamento total do sistema, através de uma haste de aço vertical, com altura de 700 mm instalada na parte interna do painel frontal e com fixação no próprio piso para impedir a violação do conteúdo interno. O sistema de travamento deverá ser provido de 02 (duas) cópias de chave tipo tetra, para fechar o sistema. 5.) Sistema de segurança dos usuários: 5.1) Garras de segurança -Localizadas na parte inferior dos carros / base deslizante dos corpos mecânicos. Devem ser engatadas às garras dos trilhos do sistema, evitando acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos. 5.2) Batentes de Borracha -Localizado nas extremidades dos corpos (painel frontal e traseiro) com a função de proteger as mãos dos operadores contra possíveis acidentes e também não permitir vãos abertos entre os corpos, quando o operador fechar o corredor de consulta. Produzido com borracha vulcanizada com dureza média 70 (± 5) Shore A e resistente ao calor de 70° C durante 70 horas ou mais. 6.) Up-grade: O conjunto de arquivos deslizantes proposto deverá admitir também a possibilidade de "Up-grade" tecnológicos de forma a permitir futuramente a instalação de motores, iluminação, supervisão, monitoração e segurança do acervo, composto por câmeras de filmagem, que poderão ser instalados estrategicamente direcionados aos corredores de consulta, para que se tenha uma constante monitoração e gravação visual das atividades dos usuários em cada corredor de consulta, além de evitar (quando em atividade) que os arquivos se movimentem (Sensor de Presença) durante a permanência de pessoas no corredor de pesquisa, protegendo o usuário e o material arquivado contra ações não convencionais, proteção contra roubo, vandalismo, etc. 7.) Adaptabilidade estrutural, funcional e ergonômica O Sistema de arquivamento e armazenamento deverá permitir total flexibilização estrutural, objetivando o atendimento às adequações futuras de layout e deverá dispor de sistemática construtiva e de montagem que garanta excelente relação funcional e ergonômica em face de possíveis readequações do layout dos sistemas de arquivos, garantindo assim um melhor investimento do erário público, comprovando as características construtivas desejadas por esta Administração, através da apresentação de laudos técnicos emitidos por laboratórios referendados pelo INMETRO, considerando os parâmetros descritos a seguir: possibilidade transformação do comprimento dos módulos; possibilidade de transformação da altura dos módulos; possibilidade de mecanização dos módulos fixos; possibilidade de transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade. Como respaldo às possíveis transformações estruturais e funcionais e as consequentes alterações da relação torque e peso dos sistemas de arquivamento importa que a transmissão seja realizada através de, no mínimo, um sistema de dupla redução, constituído de engrenagens e correntes de aço devidamente dimensionados para exigir o menor esforço para os usuários. Toda a manutenção do sistema de tração deverá ser realizada pelo painel frontal sem a necessidade de esvaziar por completo os arquivos. O sistema de dupla redução deverá possibilitar transformações futuras para múltipla redução, com o objetivo de manter adequadas características ergonômicas para a fácil movimentação dos arquivos aos usuários, observada a seguinte proporção - 0,60 N.m de força para movimentar o arquivo carregado com 850Kg de carga, características e recursos estes comprovados através de laudos técnicos emitidos por laboratórios referendados pelo INMETRO. O Sistema de Arquivo Deslizante Mecânico deverá estar em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho, comprovado através da apresentação de parecer técnico emitido por empresa especializada e devidamente assinado por engenheiro de segurança do trabalho e por médico do trabalho ou profissional fisioterapeuta. Sustentabilidade Licença de Operação comprovando atendimento à legislação estadual para tratamento de efluentes e poluição atmosférica, expedida pela Secretaria do Meio Ambiente da localidade do fabricante dos sistemas de arquivamento; Certificado de aprovação de destinação de resíduos industriais, emitido pela Secretaria de Meio Ambiente da localidade do fabricante dos sistemas de arquivamento; Certificado de regularidade e de registro no cadastro de atividades potencialmente poluidoras emitido em nome do fabricante dos sistemas de arquivamento.	LONDON/ EXCLUSIVE	UN	1	29.000,00	29.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>29.000,00</b>

ITENS FRUSTRADOS:

ITENS DESERTOS:

**VALOR TOTAL: 29.000,00**

Telêmaco Borba, 08 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

